

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 07/2016

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMIR DIAS DA SILVA,
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

CONSIDERANDO o feriado municipal do 15º aniversário de Nova Santa Helena. MT em 18 de agosto de 2016.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo e não haverá expediente no dia 19 de agosto de 2016

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2016.

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/08/2016 À 16/09/2016.